



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: 016/2026

Dispensa de Licitação: 012/2026

Órgão Demandante: Diretoria Administrativo-Financeiro

Responsável: Adriana Matiles Bernardo

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de fornecimento diário, por meio eletrônico via correio eletrônico institucional e plataforma web, de boletim de publicações judiciais e administrativas de interesse do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho (SERTPREV), autarquia municipal de Sertãozinho/SP.

A prestação do serviço compreende o monitoramento, a pesquisa sistemática, a seleção automatizada e personalizada e o encaminhamento diário tempestivo das publicações veiculadas no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP), nos Diários Oficiais da União e dos Estados, nos Tribunais de Justiça estaduais, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Superiores e nos Tribunais Regionais do Trabalho, além dos demais órgãos oficiais pertinentes de divulgação técnica e processual.

O objeto enquadra-se estritamente na categoria de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação tem como finalidade primordial garantir o acompanhamento tempestivo, ininterrupto e seguro de todos os atos oficiais, editais, despachos, acórdãos, sentenças, decisões, intimações e citações direcionados ao SERTPREV, conferindo plena eficácia à sua atuação contenciosa, consultiva e institucional.

A contagem e o controle de prazos processuais e administrativos representam atividades sensíveis que demandam absoluto rigor operacional, haja vista que a perda de prazos acarreta preclusão, revelia, imposição de penalidades financeiras, execução indevida e severos prejuízos patrimoniais ao erário municipal e aos fundos previdenciários.

Com a evolução tecnológica do Poder Judiciário e a consolidação do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) como plataforma unificada de comunicação dos atos judiciais em todo o território nacional, aliada à publicação descentralizada nos órgãos de controle como o DOE-TCESP, impõe-se a estruturação de ferramenta profissional que concentre e automatize a triagem diária dessas publicações.



Considerando que o ajuste anterior, firmado sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, aproxima-se do seu termo final de vigência improrrogável, a presente contratação direta, disciplinada pela Lei Federal nº 14.133/2021, assegura a continuidade indispensável do serviço público e resguarda os interesses jurídicos e econômicos da Autarquia Previdenciária.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA HABILITAÇÃO

O critério de julgamento da seleção será o menor preço global, observadas as exigências técnicas e funcionais delineadas neste Termo de Referência.

Para a regular formalização do ajuste, o proponente deverá comprovar objeto social compatível e pertinente com o ramo do serviço demandado, bem como apresentar a documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, englobando os seguintes elementos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial ou órgão competente, demonstrando ramo de atividade compatível com a prestação de serviços de recorte de publicações e monitoramento de diários oficiais;
- c) Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Cópia dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF) do representante legal com poderes para firmar a avença.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO E CRITÉRIOS DE PESQUISA

A empresa contratada deverá disponibilizar solução informatizada e operacional para o rastreamento diário de termos, extração integral do teor dos cadernos oficiais e remessa estruturada de boletins até as primeiras horas da manhã de cada dia útil.

4.1. Termos de Pesquisa e Identificadores Institucionais Obrigatórios

A varredura diária abrangerá obrigatoriamente a pesquisa literal e exata do seguinte termo identificador de titularidade da Autarquia Municipal:

- a) SERTPREV.
- b) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 31.417.180/0001-35;
- c) SERTPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ sob o nº 31.417.180/0001-35;
- d) FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS – SERTPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 15.267.986/0001-38;
- e) FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE SERTAOZINHO -SERTPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 15.267.986/0001-38.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

A contratada deverá incluir variações ortográficas com e sem acentuação gráfica para garantir que nenhuma publicação seja suprimida decorrente de erros de digitação praticados pelos órgãos publicadores.

4.2. Escopo Mínimo de Veículos e Diários Oficiais Monitorados

A rotina diária de captura abrangerá os seguintes módulos e órgãos oficiais em âmbito nacional, federal, estadual e municipal:

4.2.1. Módulo Judiciário Nacional e Plataformas Unificadas

a) Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, compreendendo todas as publicações nele veiculadas concernentes aos órgãos da Justiça Comum, Federal e Especializada;

b) Domicílio Judicial Eletrônico e painéis correlatos de citações e intimações unificadas do Poder Judiciário.

Módulo Tribunais Superiores e Órgãos da União

a) Supremo Tribunal Federal (STF);

b) Superior Tribunal de Justiça (STJ);

c) Tribunal Superior do Trabalho (TST) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

d) Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

4.2.2. Módulo Justiça Federal: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3 - SP e MS), abrangendo os cadernos judiciais da Capital, do Interior do Estado de São Paulo, Juizados Especiais Federais (JEF) e Caderno Administrativo;

4.2.3. Módulo Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo da União: Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, Seção 2 e Seção 3, incluindo todas as edições extras publicadas.

4.2.4. Módulo Estado de São Paulo e Controle Externo:

a) Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP), com cobertura diária integral de despachos, votos, relatórios e decisões colegiadas;

b) Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOSP), Poder Executivo Seções I e II, Poder Legislativo, Caderno Empresarial e Caderno Junta Comercial (JUCESP);

c) Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (DJE/TJSP), Caderno 1 (Administrativo), Caderno 2 (Judicial - 2ª Instância), Caderno 3 (Judicial - 1ª Instância - Capital), Caderno 4 (Judicial - 1ª Instância - Interior) e Caderno 5 (Editais e Leilões);

d) Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (DEJT/TRT15) e do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (DEJT/TRT2), cadernos judiciais e administrativos.

4.2.5. Módulo Demais Estados da Federação

A empresa deverá garantir capacidade técnica para pesquisar e remeter publicações localizadas nos Diários de Justiça dos demais Tribunais de Justiça estaduais, Diários Oficiais dos demais Estados e Diários de Contas das demais Cortes fiscalizadoras



do país, nas hipóteses em que o SERTPREV figurar no polo de demandas distribuídas nessas jurisdições.

4.3. Destinatários e Canais Eletrônicos de Encaminhamento

Os boletins diários de publicações deverão ser remetidos diretamente para os correios eletrônicos designados pelo SERTPREV, com capacidade técnica para comportar até 10 (dez) caixas postais cadastradas, devendo contemplar, no mínimo e obrigatoriamente, os seguintes endereços funcionais:

- a) juridico@sertprev.com.br;
- b) diretoria@sertprev.com.br;
- c) superintendente@sertprev.com.br;
- d) controladoria@sertprev.com.br.

O sistema da contratada deverá permitir o cadastramento, alteração e exclusão dos e-mails autorizados mediante simples requisição formal do fiscal do contrato do SERTPREV.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO E REGRAS OPERACIONAIS

A execução contratual seguirá sistemática permanente e automatizada, compreendendo:

- a) Varredura eletrônica diária de todos os cadernos oficiais publicados nas esferas fixadas;
- b) Remessa dos boletins eletrônicos contendo a íntegra das matérias encontradas, com indicação do tribunal/órgão de origem, data de veiculação, data de disponibilização, número do processo, nomes das partes e teor integral do ato publicado;
- c) Disponibilização ininterrupta de acesso a portal web e/ou aplicativo próprio com senha individual aos usuários indicados pela Autarquia, com ferramenta de busca histórica, visualização dos recortes e emissão de relatórios gerenciais;
- d) Emissão de comunicado expresso no corpo do e-mail informando a inexistência de publicações nos dias em que não houver ocorrência localizada para os termos cadastrados, assegurando a certeza de que a busca fora processada;
- e) Manutenção de suporte técnico operacional acessível em horário comercial para solução de eventuais inconsistências ou ajustes em cadastros.

O prazo de vigência inicial da contratação será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do termo contratual ou emissão do instrumento equivalente, podendo ser sucessivamente prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, com esteio nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, dada a natureza de serviço contínuo essencial para a entidade.

6. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da prestação dos serviços incumbirão a servidor formalmente designado pelo SERTPREV, ao qual competirá monitorar a conformidade dos envios diários, atestar as faturas mensais e exigir correções imediatas de eventuais falhas.



6.1. Obrigações da Contratada

- a) Executar o objeto em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência;
- b) Realizar o monitoramento diário dos veículos de comunicação oficial e encaminhar os boletins aos e-mails institucionais indicados até as 09h00min de cada dia útil;
- c) Manter a plataforma web de consulta disponível durante 24 horas por dia, 7 dias por semana, ressalvadas manutenções previamente comunicadas;
- d) Corrigir, em prazo não superior a 2 (duas) horas após o apontamento formal, quaisquer omissões, instabilidades de envio ou falhas nos parâmetros de busca;
- e) Guardar sigilo absoluto e zelar pela proteção de todos os dados pessoais e informações sensíveis eventualmente acessados, em cumprimento aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018);
- f) Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, nos termos do artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Obrigações do Contratante

- a) Disponibilizar à contratada os dados cadastrais, termos de pesquisa e a relação nominal de e-mails para envio dos boletins;
- b) Acompanhar, fiscalizar e avaliar a qualidade da execução dos serviços, registrando as ocorrências verificadas;
- c) Notificar formalmente a contratada sobre irregularidades, omissões ou defeitos observados no fornecimento das publicações;
- d) Efetuar o pagamento devido à contratada no prazo avençado, mediante a apresentação de nota fiscal eletrônica atestada pelo setor competente.

6.3. Da Vedação à Subcontratação

É expressamente vedada a subcontratação total ou parcial do objeto licitado, tendo em vista a indivisibilidade técnica do serviço, a necessidade de controle estrito sobre a segurança da informação e a ampla competitividade existente no mercado de empresas integradoras de recortes oficiais, em consonância com o artigo 122 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 167, inciso II, do Decreto Municipal nº 8.109/2023.

7. DA MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Os serviços serão medidos mensalmente, considerando o fornecimento ininterrupto dos boletins de publicações durante o mês de competência da prestação.

O pagamento será efetuado pelo SERTPREV em até 20 (vinte) dias contados da data do protocolo da Nota Fiscal Eletrônica emitida pela contratada, acompanhada da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista e devidamente conferida e atestada pela fiscalização do contrato.

8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO

A contratação será processada mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista tratar-se de



serviço comum continuado cujo valor anual e global insere-se nos limites legais para a modalidade direta.

Em atenção aos princípios da publicidade, da transparência e da competitividade, a seleção do fornecedor será precedida da divulgação de aviso de contratação direta em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município de Sertãozinho, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para a coleta de eventuais propostas concorrentes mais vantajosas, em estrita observância ao artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado da contratação para o período de 12 (doze) meses encontra-se projetado no Plano de Contratações Anual (PCA 2026) em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), correspondendo à estimativa referencial de R\$100,00 (cem reais) mensais, resguardada a confirmação mercadológica obtida durante o procedimento de cotação pública.

O preço de referência não possui caráter sigiloso no processo.

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta de recursos orçamentários próprios do SERTPREV, sob a seguinte classificação:

Dotação Orçamentária: 1254

Classificação Programática: 09.122.0063.2.904

Elemento de Despesa (Natureza): 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

10. DO MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta financeira a ser apresentada pelas empresas licitantes deverá seguir a estrutura abaixo delineada, redigida de forma clara, expressa em moeda corrente nacional, com validade mínima de 60 (sessenta) dias:

Item	Descrição do Objeto	Valor Mensal (R\$)	Valor Global 12 Meses (R\$)	Valor Global 60 Meses (R\$)
1	Prestação continuada de serviços de fornecimento diário, por correio eletrônico e plataforma web, de boletim de publicações judiciais e administrativas em nome do SERTPREV, com abrangência no DJEN, DOE-TCESP, Diários da União e dos Estados, Tribunais Superiores, TRF3, TJs, TRTs e órgãos oficiais.	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____

Valor total da proposta para 60 meses: R\$ _____ (por extenso).

Validade da Proposta: _____ dias.

Razão Social / Nome Empresarial: _____

CNPJ: _____ Inscrição Municipal/Estadual: ____

Endereço Eletrônico (E-mail): _____ Telefone: ____



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Dados Bancários (Banco, Agência e Conta Corrente/Chave PIX): _____

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa

11. DA RESPONSABILIDADE E APROVAÇÃO TÉCNICA

A condução dos procedimentos de seleção do fornecedor e tramitação do processo administrativo ficará sob a responsabilidade técnica da servidora designada Adriana Matiles Bernardo.

Sertãozinho/SP, 26 de agosto de 2026.

Adriana Matiles Bernardo

Coordenadora da Seção de Licitações e Contratos

Vanderlei Moscardini de Oliveira

Superintendente do SERTPREV